PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 156/2015

Autoria: Adriano Orling de Arruda

O Vereador que a este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 113, Parágrafo VIII e Art. 126 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger- Prefeito Municipal informe a esta Casa de Leis, se os veículos terceirizados tem autorização do AGEPAM para transportar as pessoas de um Município para o outro. Justificativa: O requerimento é justo, uma vez que é importante proporcionar segurança as pessoas que trafegam nesses veículos. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Adriano Orling de Arruda